



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 033/2010

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.071/2010 de 11/03/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **12/03/2010**, Edição de nº **8.825**, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 517.744,00 (Quinhentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e quatro reais)**, destinado a atender despesas com a execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares, nesta cidade, em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE  
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA  
103040011.3.016000 EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 500.000,00  
2860 FONTE: 31327 CONV/FUNASA - MELHORIAS SANITÁRIAS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 17.744,00  
2861 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA GERAL.....R\$ 517.744,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro deste Decreto**, decorrerá(ão), parte por **excesso de arrecadação** pelo ingresso na receita de recursos de convênio entabulado entre o Município e o Fundo Nacional de Saúde - FUNASA e parte por **cancelamento de dotação** da despesa orçada para o atual exercício, na conformidade com o que segue demonstrado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
FONTE: 31327 CONV/FUNASA - MELHORIAS SANITÁRIAS.....R\$ 500.000,00

SOMA.....R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO ORÇAMENTÁRIO  
05. SECRETARIA DE SAÚDE  
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
103030011.2.025000 ATENDIMENTO NAS U.B.S. - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 17.744,00  
238 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 17.744,00

SOMA GERAL.....R\$ 517.744,00

**Art. 3º** - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **dezesseis** dias do mês de **Março** do ano de **dois mil e dez**.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <b>8829</b>
Data, <b>17 / 03 / 2010</b>